



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Minas Gerais, 89 – Centro – Mariana – MG – FONE 31-3557-2747

Ex.mos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Mariana

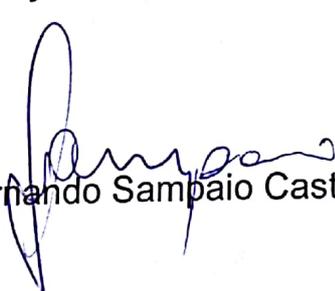
O vereador que esta subscreve, Fernando Sampaio Castro, regimentalmente amparado encaminha ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente uma praça pública existente entre as ruas Epsilon, Rua Mogno, Rua Laranjeiras e Rua Angelim, no bairro rosário, nesta cidade.

Trata-se de espaço público recuperado pelo Poder Público Municipal, e que confere àquela região um atrativo a mais de embelezamento, local aprazível de convergência e lazer aos moradores.

Para tal denominação, foi escolhido o nome de uma morador do lugar, representando uma das famílias mais tradicionais e honradas daquele bairro – Elias Francisco Cota e Souza – de saudosa memória entre nós marianenses.

Certo que Vossas Excelências compreendem a necessidade de se cultuar a memória dos grandes vultos de nossa história, em especial aqueles valorosos marianenses que se dedicam ao servir, como proposta de esperança no futuro, e neste propósito haverão de reconhecer pertinência na presente proposição, que espera seja acolhida à unanimidade.

Saudações Legislativas,

  
Fernando Sampaio Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO EM UNANIMIDADE

Em 31 de Maio

12/004

Presidência

Secretário



## Projeto de Lei nº 397 /2004

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Procurado Sob nº 397  
Em 27/05/04 1 15:00  
*[Signature]*

### Dá denominação oficial a espaço público na sede do Município

Art. 1º. — Fica denominado “Praça Elias Francisco Cota e Souza” o espaço público existente na confluência das Ruas Epsilon, Rua Mogno, Rua Angelim e Rua Laranjeiras, no bairro Rosário, nesta cidade.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE LINANIMIDADE  
Em 31/05/2004  
*[Signature]* Secretário